

Portaria nº 063, de 1º de abril de 2022.

“Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Guiomar Leite da Silva”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2021043433,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora, **GUIOMAR LEITE DA SILVA**, CPF 586.616.461-20, matrícula 5089, do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, classe/referência 1402A123**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, com fundamento no art. 17 § 1º, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 40, § 1º, inciso I, da CF.

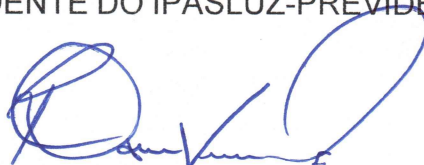
Art. 2º- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 18.367,80 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e os proventos mensais em **R\$ 1.530,65 (um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, cujo cálculo se deu na proporção de 29,37/30 avos da última remuneração da servidora no cargo em que se dá a aposentadoria de R\$ 1.563,48 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, especialmente o inciso II, do art. 2º, da Instrução Normativa / SPPS/MPS 01/2012, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento: R\$ 1.212,00 x 29,37/30	R\$ 1.186,55
Quinquênio: R\$ 181,80 x 29,37/30	R\$ 177,98
Quinquênio Adquirido: R\$ 169,68 x 29,37/30	R\$ 166,12
Valor do provento	R\$ 1.530,65

Art. 3º- Será devido à aposentada o **direito a paridade**, na forma da lei, com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, art. 6º - A, parágrafo único e 7º da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente